



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 073 – GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão responsável pela elaboração e execução do planejamento para construção de fossa séptica na Unidade Modular do IFAM/Campus Tefé, em articulação com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD):**

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	Joaquim dos Santos Ferreira	1657674
Membro	Marmudy Almeida das Chagas	3339168
Membro	Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271

Art. 2º A Comissão deverá desenvolver suas atividades em articulação com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), visando à adequada definição técnica e administrativa para a implementação da solução de esgotamento sanitário da Unidade Modular, **em caráter prioritário e com vistas à sua execução no curto prazo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 02 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 074 – GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão responsável pelo planejamento e pela instrução do processo de aquisição de equipamentos e materiais necessários à implantação da rede lógica da nova sede do IFAM/Campus Tefé**, em articulação com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD):

Função	Nome	SIAPÉ
Presidente	Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270
Membro	André Resplandes Martins	1004515
Membro	Higson do Nascimento Vaz	2229369
Membro	Jeydisson da Silva Vicente	3489028

Art. 2º A Comissão deverá desenvolver suas atividades em articulação com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), visando à adequada definição das necessidades, especificações e demais providências administrativas necessárias à aquisição dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 02 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 075 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à escolha da solução mais vantajosa para a **Contratação nº 155440-20/2026**, conforme o **DFD nº 10/2026**, referente à contratação de **serviços de gestão de frota, incluindo fornecimento de combustível, manutenção e fornecimento de peças**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
André Aymon Brito da Silva	Presidente	3385647
Jefferson da Cruz Fideles	Membro	3345367
Jimmy Cardoso da Assunção Vara	Membro	3326400
Willian Rodrigues Carvalho	Membro	3407235

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para contratação direta.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 06 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 076 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento: 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	21/03/2025 a 20/03/2026	C 013	C 014	27/03/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 077 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a Lei 12.772, de 28/12/2012, (com redação da MP nº 1.286/2024);

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000280/2026-86, de 20/03/2026;

CONSIDERANDO a Resolução nº 029/CONSUP/IFAM de 05/05/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor EBTT, com lotação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, *Campus Tefé*.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	PONTOS	EFEITOS
2214129	CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO	20/03/2024 a 19/03/2026	B-4	C-1	94	20/03/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 078 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes constantes do quadro abaixo como **Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrada** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAM/Campus Tefé:

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPÉ
Técnico em Administração	1º ano	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	2112401
	2º ano	SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ	2210798
	3º ano	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	3440199
Técnico em Agropecuária	1º ano	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293
	2º ano	ROSELAINE SANCHEZ DA SILVA DE	3387382
	3º ano	ROBERTO CASTRO DA SILVA	3209144
Técnico em Informática	1º ano	WILLIAN FUNKE	3208797
	2º ano	HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369
	3º ano	SILVIA QUIRINO DA SILVA RODRIGUES	3437228
Técnico em Produção Cultural/PROEJA	1º módulo	ROGÉRIO DE LIMA FERREIRA	3504918
	3º módulo	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	3294700

Art. 2º Os conselheiros devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para as atividades relacionadas à designação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade durante o ano letivo de 2026, **ressalvado o Curso Técnico em Produção Cultural/PROEJA, cuja vigência limita-se ao primeiro semestre letivo de 2026, em razão de sua organização modular.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:34:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 079 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes constantes do quadro abaixo como **Conselheiros de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá-IFAM/Campus Tefé:

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPÉ
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3387382
Técnico em Administração	1º Módulo	ABRAÃO CAETANO MENDES	1309368
Técnico em Administração	2º Módulo	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	3416449
Técnico em Informática	3º Módulo	EWERTON MAIA BARBOSA	1586507
Técnico em Produção Cultural	1º Módulo	WILLIAN FUNKE	3208797

Art. 2º Os conselheiros devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para as atividades relacionadas à designação.

Art. 3º Esta portaria tem validade durante o 1º semestre de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 080 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes constantes do quadro abaixo como **Representantes de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé:

CURSO	SÉRIE	ALUNO(A)	FUNÇÃO
Técnico em Administração	1º ano	FRANCIELE SILVA MARREIRA	Representante
		LARISSA VITORIA DE SOUSA	Suplente
	2º ano	INGRID VALÉRIA FRANÇA DIAS	Representante
		MANUELA DE PAULA SILVA BRITO	Suplente
	3º ano	EMILY AMORIM MOREIRA	Representante
Técnico em Agropecuária	1º ano	ELIS REGINA DA SILVA CARVALHO	Representante
		GABRIEL REBOUÇAS CARIOCA	Suplente
	2º ano	NICOLE LAÍS DA SILVA BATISTA	Representante
		HUGO WINICIUS DA SILVA CRUZ	Suplente
	3º ano	PEDRO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA	Representante
Técnico em Informática	1º ano	DHERYCK WINICIUS LOPES TIAGO	Representante
		MARIA HELENA VIEIRA DE ALMEIDA	Suplente
	2º ano	MAYSÁ DÁVILA MENDONÇA DE SOUSA	Representante
		EDUARDA CAMILLY DOS SANTOS LEOCÁDIO	Suplente
	3º ano	SAULO OLIVEIRA LOPES	Representante
Técnico em Produção Cultural / PROEJA	1º módulo	DANIELE AMORIM RODRIGUES	Representante
		EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	Suplente
	3º módulo	VALTUNINO GOMES PACAIO	Representante
		JEAN DE SOUZA ANDRADE	Suplente

Art. 2º Os representantes devem disponibilizar de **30h semestrais** para atividades relacionadas à designação.

Art. 3º Esta Portaria tem validade durante o ano letivo de 2026, **ressalvado o Curso Técnico em Produção Cultural/PROEJA, cuja vigência limita-se ao primeiro semestre letivo de 2026, em razão de sua organização modular.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 081 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24/11/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes constantes do quadro abaixo como **Representantes de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Subsequente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tefé:

CURSO	SÉRIE	ALUNO(A)	FUNÇÃO
Técnico em Agroecologia	2º Módulo	MESSIAS DE ALMEIDA NAPOLES	Representante
		RAIONE CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	Suplente
Técnico em Administração	1º Módulo	TIAGO VALE RIBEIRO	Representante
		MARCELO DE SOUZA MONTEIRO	Suplente
Técnico em Administração	2º Módulo	CARLA FAÇANHA DE LIMA	Representante
		EVERTON DA SILVA FERREIRA	Suplente
Técnico em Informática	3º Módulo	GABRIEL DA COSTA OLIVEIRA	Representante
		JHONNY DOS SANTOS NOTERO	Suplente
Técnico em Produção Cultural	1º Módulo	ALAISE LEOCADIO RAMOS	Representante
		CLEUNILCE CARMO DO ROSÁRIO	Suplente

Art. 2º Os representantes devem disponibilizar de 15h semestrais para as atividades relacionadas a designação.

Art. 3º Esta portaria tem validade durante o 1º semestre de 2026.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 082 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER e AUTORIZAR o pagamento de **Adicional Noturno** ao servidor **REMO LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE Nº 2636537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, conforme especificado abaixo e no teor do Processo nº 23754.000292/2026-19:

Período	Quantidade de horas trabalhadas
Fevereiro/2026	8 horas e 40 minutos

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas deste Campus Tefé, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:29:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 083 – GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER e AUTORIZAR o pagamento de **Adicional Noturno** ao servidor **REMO LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE Nº 2636537, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, conforme especificado abaixo e no teor do Processo nº 23754.000292/2026-19:

Período	Quantidade de horas trabalhadas
Março/2026	11 horas e 20 minutos

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas deste Campus Tefé, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 08 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARTINHO CORREIA BARROS
Data: 08/04/2026 19:29:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 084 – GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionador em desfavor da empresa **LIMP CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento no Processo nº 23443.003739/2026-15, em razão de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 01/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 – SRP.

Parágrafo único. O procedimento tem por finalidade:

- I – apurar possível inexecução parcial das obrigações contratuais, especialmente quanto ao fornecimento de insumos e materiais;
- II – verificar a ausência de apresentação de documentação obrigatória relativa às obrigações trabalhistas e fiscais;
- III – apurar eventual inadimplemento contratual e seus impactos na execução dos serviços;
- IV – assegurar à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- V – subsidiar a decisão quanto à eventual aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, no edital e no contrato;
- VI – resguardar o interesse público e a adequada execução contratual;
- VII – promover a regular instrução processual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela condução do Procedimento Administrativo Sancionador, sob a presidência do primeiro:

- I – **Willian Rodrigues Carvalho**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3407235 – Presidente;
- II – **André Aymon Brito da Silva**, Contador, SIAPE nº 3385647 – Membro;
- III – **Jimmy Cardoso da Assunção Vara**, Assistente em Administração, SIAPE nº 3326400 – Membro.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos e apresentar relatório final no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 4º Determinar a notificação da empresa para ciência da instauração do procedimento e apresentação de defesa, assegurado o acesso aos autos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do **Campus Tefé**, 09 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 085 - GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como **fiscais do contrato nº 02/2026** da empresa **CENTRAL NORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** (CNPJ: 36.990.588/0001-15), referente ao objeto prestação de serviços de Intérprete de Língua de Sinais (Libras), no âmbito do IFAM *Campus Tefé*:

Nº	SERVIDOR	SLC	FUNÇÃO
1	TATIANA GAION MALOSSO	2110718	Fiscal Titular
2	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	3388078	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) deste *campus Tefé*, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 09 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 086 - GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do Contrato nº 07/2024** firmado com a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA** (CNPJ: 10.181.964/0001-37), referente ao objeto prestação de serviços comuns de agenciamento de viagens, no âmbito do IFAM *Campus Tefé*:

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
1	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	3326420	Fiscal Titular
2	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	2193271	Fiscal Substituto

Art. 2º Fica **revogada**, a partir da publicação desta Portaria, a Portaria nº 299 – GDG/CTEF/IFAM, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP) deste *campus* Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 087 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER e AUTORIZAR o pagamento de **Adicional Noturno** ao servidor **SAYMON ALENCAR DE MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 3416449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM/Campus Tefé, conforme especificado abaixo e no teor do Processo nº 23754.000336/2026-01:

Período	Quantidade de horas trabalhadas
Fevereiro/2026	4 horas e 40 minutos

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas deste Campus Tefé, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 10 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 088 – GDG/CTEF/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER e AUTORIZAR o pagamento de **Adicional Noturno** ao servidor **SAYMON ALENCAR DE MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 3416449, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, conforme especificado abaixo e no teor do Processo nº 23754.000336/2026-01:

Período	Quantidade de horas trabalhadas
Março/2026	9 horas e 20 minutos

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas deste Campus Tefé, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 10 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 089 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à escolha da solução mais vantajosa para o atendimento das necessidades de **fornecimento de materiais aos cursos de Agropecuária e demais cursos correlatos do IFAM/Campus Tefé**:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Presidente	2193271
Marmudy Almeida das Chagas	Membro	3339168
Joaquim dos Santos Ferreira	Membro	1657674

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca dos estudos e do planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação para contratação direta.

Art. 4º Após a publicação desta Portaria, a equipe designada deverá ser formalmente comunicada, preferencialmente por meio eletrônico, para que, em caso de impedimento técnico ou legal, seus membros se manifestem no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da comunicação.

Art. 5º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 090 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUDIANE PARENTES MENDES**, ocupante do cargo de Enfermeira, SIAPE nº 2192120, para responder como substituta pelo Setor de Atenção Biopsicossocial - SABIO, código FG-05, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, no período de **13 de abril a 1º de maio de 2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/Campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 091 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como **fiscais do Contrato nº 02/2023** firmado com a empresa **KADOSH SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA** (CNPJ: 25.044.767/0001-43), cujo objeto é a **prestação de serviços de apoio administrativo (Professor Pedagogo – AEE)**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

Nº	SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
1	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	3388078	Fiscal Titular
2	TATIANA GAION MALOSSO	2110718	Fiscal Substituto

Art. 2º Ficam revogadas as **Ordens de Serviço nº 036/2026 e nº 049/2026**, que designaram os fiscais anteriormente indicados para o Contrato nº 02/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP/IFAM/Campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 092 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula SIAPE nº 3440199, para **responder, temporariamente**, pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – CCTA**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, no período de **13 de abril de 2026 a 27 de abril de 2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/IFAM/Campus Tefé, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 17 de abril de 2026.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 093 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento: 012, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDORA	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2221991	ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	22/04/2025 a 21/04/2026	C 012	C 013	22/04/2026

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 22 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 094 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo para comporem a **Comissão de Heteroidentificação**, que atuará como banca responsável pela aferição das autodeclarações de candidatos(as) pretos, pardos e indígenas (PPI) do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/Empreender**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

BANCA PRINCIPAL	
Servidor	Função na Comissão
Juliana Soares de Oliveira	Presidenta
Eudiane Parentes Mendes	Vice-Presidenta
Jeydisson da Silva Vicente	Membro
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
Willian Funke	Membro

BANCA SUPLENTE	
Servidor	Função na Comissão
Ewerton Maia Barbosa	Membro Suplente
Jessica Yelle Ferreira Cordeiro	Membro Suplente
Marmudy Almeida das Chagas	Membro Suplente
Mateus José dos Santos	Membro Suplente
Tayanne da Silva Lopes	Membro Suplente

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) para as devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 22 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 095 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a **Portaria nº 141 – GDG/CTEF/IFAM, de 01 de julho de 2025**, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação/Aquisição para fornecimento de materiais destinados ao atendimento das necessidades do curso de Agropecuária, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 096 – GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Equipe de Planejamento Contratação/Compra de alimentação escolar**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPE
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Presidente	3387382
Joaquim dos Santos Ferreira	Membro	1657674
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro	2193271
Eudiane Parentes Mendes	Membro	2192120
Sebastião Luciano Nogueira	Membro	2193388

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da aquisição até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 22 de abril de 2026

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 097 – GDG/CTEF/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento da Contratação**, destinada à escolha da solução mais vantajosa para o **fornecimento de alimentação escolar**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

SERVIDORES	FUNÇÃO	SIAPE
JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	Presidente	3326400
SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	Membro	2193388
EUDIANE PARENTES MENDES	Membro	2192120

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades relativas às etapas de Planejamento da Contratação, bem como acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca dos estudos e do planejamento da contratação até a sua conclusão, entendida como a homologação da licitação ou a ratificação da contratação.

Art. 4º Fica **revogada** a Portaria nº 016 – GDG/CTEF/IFAM, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 5º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 23 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 098 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas de **ADMINISTRAÇÃO**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	TAE
Membro	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	TAE
Membro	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	TAE
Membro	WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	TAE

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 099 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores para comporem a Comissão organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por tempo determinado, de professores substitutos das áreas/disciplinas de **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé.

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	TAE
Membro	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	TAE
Membro	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	TAE
Membro	WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	TAE

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do Referido Processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 24 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 100 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular**, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da área/disciplina de **ADMINISTRAÇÃO**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	DANIELE FARIAS GAIA	Docente
Membro	REMO LIMA CUNHA	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 101 – GDG/CTEF/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação de Desempenho Didático e Avaliação Curricular**, no âmbito do Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto da área/disciplina de **LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO
Presidente	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	Docente
Membro	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	Docente
Membro	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	Docente

Art. 2º A Comissão terá validade até a conclusão dos trabalhos do referido processo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 24 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 102 - GDG/CTEF/IFAM, DE 28 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Avaliadora de Estágio Probatório** do servidor **WILLIAN RODRIGUES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3407235, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado do IFAM/*Campus Tefé*:

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Jefferson da Cruz Fideles Membro: Alfrans da Mata Batalha Membro: Jimmy Cardoso da Assunção Vara	21/10/2025 - 04/05/2026	4º
	05/05/2026 - 04/11/2026	5º
	05/11/2026 - 04/01/2027	6º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 103 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 060 – GDG/CTEF/IFAM, de 04 de março de 2026, que passa a vigorar com a redação estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º Estabelecer o exercício dos(as) servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação (TAEs) e Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) lotados(as) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, da seguinte forma:

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL			
Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
1	ELAINE CRISTINA VAZ QUINTELLA GARCIA DE OLIVEIRA	1265611	Administrador
2	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	2193270	Téc. Tecnologia da Informação
3	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	3326420	Assistente em Administração
4	NEUMA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	3049035	Téc. em Assuntos Educacionais

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP			
Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
1	ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA	3385647	Contador
2	CARINA DIAS DA SILVA RODRIGUES	2110106	Administrador
3	JEFFERSON DA CRUZ FIDELES	3345367	Téc. em Contabilidade
4	JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	3326400	Assistente em Administração
5	JOANA OLIVEIRA DA FONSECA	2192694	Assistente em Administração
6	WILLIAN RODRIGUES CARVALHO	3407235	Assistente em Administração

DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - DEPE			
Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
1	ALFRANS DA MATA BATALHA	2204485	Auxiliar de Biblioteca
2	ANTÔNIA SARAIVA ARAÚJO	2311869	Assistente de Alunos
3	CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA	1945867	Téc. Laboratório/Ciências
4	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	2299940	Assistente de Alunos
5	ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA	2221991	Assistente de Alunos
6	EUDIANE PARENTES MENDES	2192120	Enfermeira
7	FRANCISCO RIPARDO MAIA	2192019	Assistente Social
8	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	1109088	Pedagoga
9	JEYDISSON DA SILVA VICENTE	3489028	Téc. Laboratório/Informática
10	MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	2192118	Psicólogo
11	MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	3339168	Téc. em Agropecuária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

12	PAULO ROBERTO NUNES DE MENEZES	2193271	Engenheiro Agrônomo
13	RENATA GOMES DE LIMA MELO	2336615	Nutricionista
14	SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA	2193388	Téc. em Enfermagem

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO - CGE			
Nº	SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
1	ABRAÃO CAETANO MENDES	1309368	Professor EBTT
2	ALISON JOSÉ LOPES DA SILVA	2297011	Professor EBTT
3	ANDRÉ RESPLANDES MARTINS	1004515	Professor EBTT
4	CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO	2214129	Professor EBTT
5	DANIELE FARIAS GAIA	2398383	Professor EBTT
6	DANILO CAVALCANTE BRAZ	1057088	Professor EBTT
7	ELSON ALVES DE MOURA	2296624	Professor EBTT
8	EWERTON MAIA BARBOSA	1586507	Professor EBTT
9	FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU	3262616	Professor EBTT
10	FRANCISCO ROSA DA ROCHA	2112401	Professor EBTT
11	HELDER OLIVEIRA FRAZÃO	2110293	Professor EBTT
12	HIGSON DO NASCIMENTO VAZ	2229369	Professor EBTT
13	JACOB VIEIRA NUNES	1219574	Professor EBTT
14	JÉSSICA YELLE FERREIRA CORDEIRO	3504881	Professor EBTT
15	JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA	1657674	Professor EBTT
16	JOSÉ VICTOR FERREIRA SOUSA	3388078	Professor EBTT
17	JULIANA SOARES DE OLIVEIRA	3294700	Professor EBTT
18	JULIO DOS SANTOS DA SILVA	3429264	Professor EBTT
19	LEIDIJANE ROLIM DA SILVA	1013680	Professor EBTT
20	MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO	1143180	Professor EBTT
21	MARTINHO CORREIA BARROS	2114997	Professor EBTT
22	MATEUS JOSÉ DOS SANTOS	3440199	Professor EBTT
23	RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO	2217282	Professor EBTT
24	REMO LIMA CUNHA	2636537	Professor EBTT
25	ROBERTO CASTRO DA SILVA	3209144	Professor EBTT
26	ROGÉRIO DE LIMA FERREIRA	3504918	Professor EBTT
27	ROSELAINÉ SANCHEZ DA SILVA DE OLIVEIRA	3387382	Professor EBTT
28	SAYMON ALENCAR DE MENEZES	3416449	Professor EBTT
29	SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ	2210798	Professor EBTT
30	TATIANA GAION MALOSSO	2110718	Professor EBTT
31	TAYANNE DA SILVA LOPES	3488374	Professor EBTT
32	VERÔNICA LIMA FERNANDO	3426249	Professor EBTT
33	WILLIAN FUNKE	3208797	Professor EBTT
34	YONÁ THAMARA SOARES DE LIMA	3528406	Professor EBTT

Art. 3º Conceder exercício provisório nas respectivas Unidades Organizacionais (UORGs) aos servidores nomeados em cargo ou designados em função de chefia com atribuição de gestor de equipe, os quais retornarão automaticamente ao seu ambiente organizacional de origem ao final da nomeação ou designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Art. 5º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP para providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471

MARTINHO CORREIA BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118 de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER que, no dia **04 de maio de 2026**, as atividades acadêmicas ocorrerão, excepcionalmente, por meio de **aulas assíncronas nos turnos da manhã e da tarde**, sendo que, no **turno noturno**, as atividades ocorrerão **normalmente, de forma presencial**, conforme os horários estabelecidos.

Art. 2º DECLARAR **ponto facultativo no turno da manhã** do dia **04 de maio de 2026** para os **servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs)** do IFAM/Campus Tefé.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de abril de 2026.

MARTINHO CORREIA
BARROS:03272972471
Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
IFAM - Campus Tefé

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

DOCUMENTOS PERTINENTES Nº 2763/2026 - GDG / TEFE (11.01.05.01.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 30 de Abril de 2026

04._BOLETIM_DE_SERVIO_-_ABRIL.2026_-_Portarias_n_073-103_e_Ordem_de_Servio_n.pdf

Total de páginas do documento original: 34

(Assinado digitalmente em 24/08/2026 11:47)

MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

COORDENADOR

3339168

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2763**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS PERTINENTES**, data de
Assinatura: **30/04/2026** e o código de verificação: **db6b092408**